

## ENTREVISTA

Depois de seis anos à frente da ABM/RN, soldado Rodrigo Maribondo deixa a entidade e fala sobre as conquistas recentes  
#07

## LEI DO SUBSÍDIO

Além da sanção do Projeto de Lei de Promoção de Praças, militares acompanharam também a aprovação da Lei do Subsídio  
#08

## GALERIA

Confira toda a alegria, irreverência e tradição do 11º Arraiá do Clube Tiradentes. A festança aconteceu no dia 11 de julho  
#11

N. 23  
ABR/MAI/JUN/ 2014

Informativo da Associação dos Subtenentes e Sargentos  
Policiais Militares e Bombeiros Militares do RN



# O TIRADENTES



## DIAS DE GLÓRIA PARA A CORPORAÇÃO

Atos públicos, carreatas, acampamentos em frente à Governadoria e operações marcaram a rotina de policiais e bombeiros militares do Estado desde o dia 26 de fevereiro de 2013, data em que foi

protocolado junto ao Executivo o Projeto de Lei de Promoção de Praças. Dezesesseis meses depois, exatamente no dia 9 de junho de 2014, praças da PM e Corpo de Bombeiros viram concretizado um

avanço histórico em prol da valorização profissional: a sanção da Lei Complementar de nº 515/2014, que permite ao militar estadual, a criação de um plano de carreira dentro da corporação #03



## O SENTIMENTO DE UNIÃO PREVALECE

A conquista da Lei de Promoção de Praças e da reposição do Subsídio, sem dúvida, foi fruto da mobilização de todos os policiais militares e bombeiros militares que, por meio da união e da participação fizeram as autoridades reconhecerem a importância desses profissionais como essenciais à segurança da população. O comprometimento das associações de praças e oficiais da capital e do interior também merece destaque, pela responsabilidade, compromisso e firmeza na condução das atividades em defesa da valorização profissional.

Externo também meus agradecimentos ao Poder Legislativo do RN. Fui testemunha do empenho e dedicação dos 24 deputados estaduais que, independentemente da cor da bandeira e sigla partidária, mantiveram o compromisso nas demandas dos militares estaduais.

Contudo, inegavelmente, foi a categoria em geral, que fez por merecer essas conquistas. Não tenho dúvidas de que o dia 22 de abril foi decisivo, pois os militares estaduais mostraram sua força e importância para a sociedade através da união e participação. Esses sentimentos aliados à determinação devem ser mantidos em todas as demandas. Avançamos sim, mas a vitória ainda não está completa.

Afinal, é preciso ter a certeza de que as leis serão colocadas em prática. Ou seja, a vigilância de todos os interessados já deve começar em setembro deste ano, quando será paga a primeira parcela da reposição do Subsídio. Mas o ápice das conquistas, entretanto, é esperado em abril de 2015 - ocasião em que deverão ser realizadas as primeiras promoções decorrentes da Lei de Promoção de Praças. Espero que o atual e o próximo governo cumpram com a legislação e, por isso, reforço a necessidade de todos ficarem atentos. Se for preciso chamaremos os profissionais novamente para reivindicar pelos nossos direitos.

A luta não acabou. Depois dessas conquistas, os policiais militares e bombeiros militares devem continuar lutando por outras demandas igualmente importantes, especialmente: a criação do Código de Ética em substituição ao atual RDPM que data de 1982; a reforma do Estatuto que contemple o ingresso com nível superior e a jornada de trabalho legalmente estabelecida; a assistência à saúde, com o resgate do Hospital da Polícia Militar (HCCPG), dentre outras. Para isso é fundamental a união, a participação e a firmeza na luta para garantir nossas demandas, consequentemente, servir a população do RN como ela merece e tem direito.

**Eliabe Marques - 1º Sargento**

Presidente da ASSPMBM/RN



**NÃO TENHO DÚVIDAS DE QUE O DIA 22 DE ABRIL FOI DECISIVO, POIS OS MILITARES ESTADUAIS MOSTRARAM SUA FORÇA E IMPORTÂNCIA PARA A SOCIEDADE ATRAVÉS DA UNIÃO E PARTICIPAÇÃO”**

**1º Sargento Eliabe Marques  
Presidente da ASSPMBM/RN**



Foram necessárias várias ações visando sensibilizar o Governo para a aprovação da Lei

# DIAS DE GLÓRIA PARA A CORPORAÇÃO

**MILITARES ESTADUAIS DERAM UM IMPORTANTE PASSO RUMO À VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, ATRAVÉS DA SANÇÃO DA LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS EM JUNHO DESTA ANO. SAIBA COMO SE DEU ESSE PROCESSO E FIQUE POR DENTRO DA LEI**

Atos públicos, carreatas, acampamentos em frente à Governadoria e operações marcaram a rotina de policiais e bombeiros militares do Estado desde o dia 26 de fevereiro de 2013, data em que foi protocolado junto ao Executivo o Projeto de Lei de Promoção de Praças. Dezesesseis meses depois, exatamente no dia 9 de junho de 2014, praças da PM e Corpo de Bombeiros, viram concretizado um avanço histórico em prol da valorização profissional: a sanção da Lei Complementar de nº 515/2014, que permite ao militar estadual, a criação de

um plano de carreira dentro da corporação.

Muito mais unida e coesa, através de ações graduais e cada vez mais incisivas, junto às suas entidades representativas, praças da PM e Corpo de Bombeiros demonstraram força às autoridades estaduais, ao acompanhar de perto todos os trâmites do documento rumo à aprovação e cobrar providências quanto à celeridade desse processo. Para tornar a conquista possível, todas as ações foram deliberadas, de forma conjunta e democrática, em Assembleias Gerais Unificadas, a maior

parte delas, realizadas na sede da ASSPMBM/RN. Nessas ocasiões, dirigentes das associações representativas de praças do Estado abriam espaço para discussões sobre todos os pontos defendidos pelo então Projeto de Lei, bem como a respeito das estratégias de ação para as futuras mobilizações.

## **O papel das Associações**

Enquanto era cumprido pelos militares um calendário de mobilizações em defesa da aprovação da lei, titulares das associações

representativas de praças assumiram uma intensa agenda de compromissos, em busca de apoio e, principalmente, da maior celeridade na tramitação do documento rumo à aprovação. Audiências públicas, reuniões com autoridades estaduais, comandantes gerais da PM e CBM e deputados estaduais já faziam parte do cotidiano dos dirigentes. Atuantes como porta-vozes dos mais de nove mil praças do RN, os titulares levaram as reivindicações da classe para as autoridades competentes.

### Operação Segurança com Segurança

Deflagrada pela primeira vez no RN em 2011, a operação que paralisou batalhões de todo o Estado e foi imprescindível para denunciar à população as sérias deficiências do sistema de segurança pública do RN, também foi retomada em dois momentos decisivos para a aprovação do Projeto de Lei: no dia 05 de dezembro de 2013, e no dia 10 de março de 2014. Dentre as falhas identificadas, foi constatado que 80% das viaturas policiais estavam em situação irregular perante o Código de Trânsito Brasileiro, dado que por si só já refletia as precárias condições de trabalho oferecidas aos militares estaduais. Pneus carecas de viaturas e motos operacionais, ausência de equipamentos de proteção individual, como coletes à prova de balas para cada policial também estiveram entre as irregularidades expostas pela Operação.

Durante a operação, os militares realizaram vistorias técnicas nas viaturas e nos equipamentos de proteção individual antes de sair às ruas. Em caso de identificadas irregularidades que poderiam pôr em risco a integridade do servidor, a orientação recebida pelos militares era de que as comunicassem aos seus superiores hierárquicos e somente aceitassem trabalhar, com o atendimento das respectivas demandas. Modelos de defesa para os servidores da segurança pública também foram disponibilizados no site da ASSPMBM/RN. A associação também colocou à disposição de seus associados a equipe do Departamento Jurídico da entidade.

### Galerias Lotadas

A participação dos militares estaduais foi também fundamental para a aprovação do Projeto de Lei na Assembleia Legislativa. Durante o mês de maio deste ano, as discussões da Casa receberam a presença efetiva de policiais e bombeiros militares do Estado. O resultado? A aprovação do Projeto de Lei com unanimidade pelos deputados estaduais, no dia 20 de maio. As primeiras promoções já estão



**Acampamentos em frente à Governadoria pressionaram autoridades estaduais para o atendimento do pleito**



previstas a valer a partir de abril de 2015.

"Trata-se de uma conquista histórica que só foi possível através de muita união e participação dos policiais e bombeiros militares do RN, em defesa de melhores condições de trabalho. Esperamos que esse sentimento de união entre a classe continue firme para cobrar dos gestores o cumprimento da Lei. De todo modo, só tenho a agradecer e a parabenizar as associações que conduziram as mobilizações de forma responsável e, principalmente, aos praças, que acreditaram no nosso trabalho desde o início", afirma o presidente da ASSPMBM/RN, Eliabe Marques.



**As ações dos praças em defesa da aprovação do Projeto de Lei tiveram ampla cobertura da imprensa local**



Praças e familiares comemoram a aprovação da Lei na Assembleia Legislativa

## PRINCIPAIS PONTOS DA LEI

A Lei Complementar de Nº 515/2014, que dispõe sobre o Regime de Promoção de Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do RN propõe mudanças importantes para a carreira dos Militares Estaduais do Quadro de Praças (Corpo de Bombeiros e Polícia Militar). As promoções estão condicionadas, principalmente, à conduta profissional do militar. O Texto da Lei foi elaborado para valorizar os bons profissionais, reforçando as questões de hierarquia dentro da corporação e sempre zelando pela prestação de serviço à população. A lei, na íntegra, já está disponível no site da ASSPMBM/RN, através do endereço [asspmbm.org.br](http://asspmbm.org.br). Eventuais dúvidas sobre a matéria também podem ser esclarecidas com a equipe do Departamento Jurídico da entidade.

### Entre as principais mudanças sugeridas pela proposta estão:

- Evolução na hierarquia militar, mediante promoção seletiva, gradual e sucessiva, efetuada pelos critérios de: antiguidade; merecimento; post mortem; bravura; e, em casos extraordinários, ressarcimento de preterição.
- Dá ao militar do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar a possibilidade de alcançar todas as ascensões funcionais da carreira de Praça, caso cumpra com os requisitos e obrigações militares;
- Para a promoção à graduação de 3º Sargento e de 2º Sargento da PMRN ou do CBMRN, o militar precisa realizar o Curso de Formação de Sargentos (CFS), ou o Estágio de Habilitação de Sargentos (EHS);
- Para a promoção à graduação de 1º Sargento ou de Subtenente da PMRN e do CBMRN, é preciso que o praça tenha realizado o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS);

### Condições para as promoções:

- Existência de vagas no respectivo Quadro de Acesso, exceto nos casos de promoção por bravura, por ressarcimento de preterição, ou quando o praça tiver cumprido o dobro do interstício mínimo exigido para a promoção;
- O militar estadual deve estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM", conforme previsto na legislação vigente;
- No caso da promoção à graduação de Cabo da PMRN e do CBMRN, o militar deve possuir o Curso de Formação de Praças (CFP) ou o Curso de Nivelamento com, no máximo, quarenta e cinco dias letivos e carga horária máxima de 360 horas/aula;

### Interstícios mínimos necessários para promoções na PM e CBM:

- Cinco anos na graduação de Soldado, para a promoção à graduação de Cabo;
- Três anos na graduação de Cabo, para a promoção à graduação de 3º Sargento;
- Dois anos na graduação de 3º Sargento, para a promoção à graduação de 2º Sargento;
- Dois anos na graduação de 2º Sargento, para a promoção à graduação de 1º Sargento;
- Dois anos na graduação de 1º Sargento, para a promoção à graduação de Subtenente.

# COM A PALAVRA, OS PORTA-VOZES

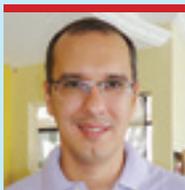
Para os presidentes das associações representativas da PM e Corpo de Bombeiros do RN, a aprovação da Lei de Promoção de Praças é fruto da união de esforços e ações dos militares potiguares. Foram atos públicos, acampamentos, caminhadas, além da vigilância contínua de todo o trâmite do até então Projeto de Lei. Confira abaixo o que os representantes das entidades e o comandante geral da PM no Estado têm a dizer sobre mais essa conquista histórica da corporação.



**Rodrigo Maribondo,**  
presidente da Associação  
de Bombeiros Militares  
do RN (ABM-RN)

“

A Lei de Promoção de Praças é importante porque instituiu um plano de carreiras e, juntamente com a de Subsídios, o plano de salários para os militares do Estado. O avanço foi adquirido pela tropa, que agora possui um dispositivo a ser cumprido pelos comandantes.”



**Aderlan Medeiros,**  
presidente da  
Associação dos  
Policiais e Bombeiros  
Militares do Seridó  
(APBMS).

“

Há mais de cem anos, a polícia e os bombeiros precisavam da Lei de Promoção de Praças. Agora, finalmente, quem entra na corporação pode ter a certeza de que terá direito à ascensão e valorização”



**Tony Fernandes,**  
presidente da  
Associação dos Praças  
da Polícia Militar de  
Mossoró e região  
Oeste (APRAM)

“

Ainda precisamos lutar pelo novo Código de Ética do Estatuto da PM para garantir mais dignidade aos militares. Queremos o fim da prisão administrativa e também a carga horária definida em lei, ou seja, ainda temos muito a fazer”



**Heitor Rodrigues,**  
presidente da  
Associação dos Praças  
da Região Agreste

“

Esse é o primeiro passo para a conquista da cidadania plena dos militares estaduais. A partir de agora a promoção será pela capacidade, e não por influência, o que contribui para a autonomia dos heróis da vida real”



**Roberto Campos,**  
presidente da  
Associação de Cabos e  
Soldados

“

A partir da união, os praças conseguiram a vitória sem retaliações. Isso fica de ensinamento para todos nós, no futuro saberemos qual é o caminho para vencer as próximas lutas”



**Capitão Antoniel  
Jorge Moreira,**  
presidente da  
Associação dos Oficiais  
Militares Estaduais do  
RN (AssOfME)

“

Hoje muito se fala em meritocracia e a partir da aprovação dessa Lei, é possível dar ao praça o reconhecimento que ele merece, através da perspectiva de ascensão funcional, para que se sinta bem mais motivado na profissão. A PM e o Corpo de Bombeiros ganham muito com a aprovação dessa Lei e a sociedade mais ainda. Nós oficiais, ainda sofremos com a interferência política como um dos principais fatores de desmotivação em relação à perspectiva de ascender funcionalmente, e a aprovação da Lei de Promoção de Praças já se apresenta como um forte argumento para combater essa prática, muito comum entre a classe.”



**Cel. Araújo,**  
comandante Geral da  
PM/RN

“

Essa conquista foi muito importante tanto para os praças, representados por suas associações, quanto para a instituição, a PM como um todo, já que as leis foram elaboradas por todos, a quatro mãos. Por isso considero que essa vitória foi muito legítima. Antes, nós não tínhamos expectativas sobre o futuro na corporação, agora é possível planejar a carreira através de cursos preparatórios. Eu elogio e agradeço a todos os PMs pelo profissionalismo, pelo equilíbrio, pela a forma ordeira e pacífica com que as associações conduziram as negociações”

# “O CAMINHO É A MOBILIZAÇÃO”

Foram seis anos como presidente da Associação dos Bombeiros Militares do Rio Grande do Norte (ABM/RN). De 2008 a 2014, o soldado Rodrigo Maribondo lutou pelos direitos dos profissionais, participou de mobilizações aliado às demais associações representativas e, junto a elas, pressionou os governantes para aprovar a Lei de Promoção de Praças. Nesta entrevista, o atual secretário jurídico da ABM apresenta as conquistas dos últimos anos e convida os policiais e bombeiros militares a manter a união para comemorar outras vitórias diante das novas lutas da classe.

## Quais foram as principais conquistas e ações realizadas em prol dos bombeiros militares durante sua gestão na ABM?

Quando assumimos a ABM/RN, o efetivo estava há mais de dois anos sem que nenhum praça gozasse da licença especial, que voltou a ser usufruída depois de conversarmos com o comandante geral. Posteriormente, conseguimos a formação de uma turma de sargentos. Provocamos o Comando, insistimos, articulamos e fomos às bases para convencer os cabos e soldados sobre a necessidade de fazeremos pressão pela ascensão profissional.

Paralelo a esse processo, participamos ativamente da mobilização e negociação do reajuste salarial em 2010; discutimos e garantimos no debate a possibilidade de reserva de 50% das vagas de cabos e sargentos para os mais antigos com o Decreto 21.667/2010; mobilizamos e negociamos a transformação do nosso padrão remuneratório em subsídio e, finalmente em 2014, a maior e mais importante conquista: a Lei de Promoção de Praças.

## O que fica para o novo presidente, Dalchem Viana? Quais as próximas lutas?

Fica uma associação com 70% do efetivo de bombeiros do Estado a ela vinculados, respeitada e reconhecida pelos pares e gestores e, principalmente, o desafio de ampliar suas ações sociais e os espaços que já ocupamos. Entendo que os maiores desafios são conquistar os bombeiros não associados e construir alternativas de arrecadação para a associação.

Em relação à luta de classes, fica a pauta apresentada no início do ano, da qual resolvemos apenas dois pontos. Entre as pendências, está o enquadramento dos níveis remuneratórios; a remuneração de acordo com o posto ou graduação; a etapa alimentação; a gestão do serviço de saúde e o fim da prisão administrativa e da detenção. A nova



**ENTENDO QUE OS MAIORES DESAFIOS SÃO CONQUISTAR OS BOMBEIROS NÃO ASSOCIADOS E CONSTRUIR ALTERNATIVAS DE ARRECADAÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO.**

**Rodrigo Maribondo**  
Presidente da ABM/RN

presidência ainda precisa contribuir para a quebra de paradigmas na administração pública, que deve ser qualificada e focada na qualidade do atendimento à sociedade, realidade ainda distante em nossas instituições.

## Você sente que o seu dever foi cumprido?

Sim. Saio da presidência da ABM/RN realizado. Entrei para a Associação em 2008 porque, depois de seis anos como bombeiro, compreendi que não tinha a pretensão de buscar outra ocupação ou atividade. Gosto de ser bombeiro. Contudo, não é atrativo para ninguém trabalhar durante 30 anos sem qualquer perspectiva de ascensão profissional. Não havia previsão legal que me garantisse ascender à graduação de cabo ou sargento, daí o raciocínio foi simples: se quero continuar bombeiro, preciso encontrar meios de ascender. O caminho, portanto, seria levar a demanda ao Executivo estadual

e LEGISLAR em causa própria. A vida me ensinou que o meio, o veículo para concretizar pretensões dessa natureza, é a entidade representativa, o enfrentamento do poder pelas massas, pela pressão das bases. Deu certo. Encerrei minha participação à frente da ABM/RN com a aprovação da Lei de Promoção de Praças. Alcancei meu objetivo pessoal.

## Qual a sua visão em relação ao trabalho das associações e a importância delas para os militares?

As Associações são porta-vozes da tropa, interlocutoras das demandas e necessidades de seus representados. É fundamental que o militar se associe. Não para usufruir um convênio ou eventual benefício, e sim para fazer coro e dar sustentabilidade às entidades que são responsáveis pela mudança da mentalidade no interior dos quartéis, as defensoras dos projetos de lei que trazem direitos e, praticamente à força, proporcionam a modernização de nossas legislações.

## Os militares também lutam por um novo código de ética. Qual seu posicionamento sobre isso? E em relação ao estatuto?

O Código de Ética é a oportunidade de dar fim ao anacronismo legislativo hoje praticado na PM e no CBM pela aplicação do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, que tem a prisão e a detenção enquanto sanções disciplinares administrativas e regula conduta do Policial Militar e do Bombeiro Militar sem respeitar os direitos constitucionais. O problema é que nossos gestores encaminharam uma proposta de Código de Ética sem discutir com os maiores interessados no texto: os praças, que são mais que 85% do efetivo das duas instituições. Quanto ao Estatuto, a dificuldade é a mesma. Os recentes acontecimentos deveriam ter servido para mostrar que não se pode empurrar propostas unilaterais “goela abaixo” de mais de seis mil servidores. Queremos e vamos discutir o Estatuto para garantir avanços reais, como a definição da jornada de trabalho e exigência de nível superior para ingresso.

## O que você tem a dizer aos profissionais responsáveis pela segurança do Estado?

Vamos à luta. Se estivermos unidos e coesos, focados no bem da coletividade, renunciando aos interesses pessoais e políticos, podemos tudo. Conseguimos aprovar a Lei de Promoção de Praças enfrentando tudo e todos. De forma organizada, inteligente e ordeira, subvertemos uma lógica da idade da Polícia Militar. O caminho é a mobilização. Unidos temos força e voz. Vamos adiante que, independentemente de quem esteja no poder, seremos respeitados.



# SUBSÍDIOS ATUALIZADOS POR LEI

**FIQUE POR DENTRO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 514/2014, QUE PREVÊ A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS MILITARES ESTADUAIS EM 32%**

Para policiais e bombeiros militares do RN, o mês de junho deste ano teve dois momentos importantes para a reparação de injustiças históricas dentro das corporações. Além da sanção do Projeto de Lei de Promoção de Praças, através da Lei Complementar nº 515/2014, realizada no dia 9 daquele mês, os militares acompanharam também a aprovação da Lei Complementar de nº 514/2014, no dia 6 de junho. Tal documento dá ao militar estadual, a garantia de reposição dos seus subsídios, em 32%.

O subsídio da classe foi implantado no dia 03 de janeiro de 2012, através da Lei Complementar Estadual de nº 463/2012 e, ao longo de dois anos, nenhum reajuste salarial foi concedido pelo Estado aos militares. A ausência de ação do Governo acabou por ir na contramão do que preza o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o qual prevê no seu inciso X, que a revisão geral da remuneração dos servidores públicos deve ser feita de forma anual. O aspecto chamou a atenção dos militares estaduais, que passaram a exigir do Estado o direito previsto em Lei, através de mobilizações ordeiras e incisivas de praças e oficiais, realizadas nos últimos meses.

Como resultado da união e participação dos policiais e bombeiros militares ao buscar o atendimento do pleito, e em razão do não cumprimento do que estava disposto desde 2012, ficou alterado o Anexo I da Lei Estadual nº 463, no que se refere aos valores dos subsídios para todas as patentes militares da Polícia e Corpo de Bombeiros, do soldado ao coronel. “O reajuste salarial previsto na Lei Complementar veio justamente para reparar as perdas salariais dos policiais e bombeiros militares do Estado, nos últimos dois anos. Mas ainda há muito a ser feito. É preciso que os militares atentem para a necessidade de reajuste salarial anualmente, já que a reposição dos subsídios faz referência a apenas os dois anos que se passaram” explica o presidente da ASSPMBM/RN, Eliabe Marques.

O titular da Associação também parabeniza a todos que se engajaram nas lutas pela aprovação da Lei. Contudo ressalta que as mobilizações continuarão, em defesa das questões salariais ainda pendentes para os militares. “Além da reposição do subsídio, temos que cobrar do Estado a atualização e o pagamento das Diárias Operacionais. É inaceitável o que está

acontecendo hoje, neste sentido. Ao ser chamado pelo Governo para cumprir as DOs, o militar sacrifica a sua folga e os pagamentos das diárias atrasadas só passam a ser feitos, na iminência de grandes eventos, a exemplo da Copa do Mundo, em Natal”, destaca.

## POR DENTRO DA LEI

De acordo com o texto da Lei Complementar nº 514/2014, a reposição salarial de 32% se dará em quatro etapas:

- 6% a partir do dia 1.º de setembro de 2014;
- 8% a partir do dia 1.º de março de 2015;
- 9% a partir do dia 1.º de setembro de 2015;
- 9% a partir do dia 1.º de março de 2016.

As tabelas com os cálculos das reposições também estão discriminadas no texto da Lei Complementar de nº 514/2014, que pode ser encontrada, na íntegra, no site da ASSPMBM/RN, através do endereço [asspmbm.org.br](http://asspmbm.org.br).

# COMUNICADO IMPORTANTE

Caro associado,

No intuito de melhorar nossa comunicação e prestar um serviço de qualidade a VOCÊ, solicitamos que confirme ou atualize seus dados cadastrais e de seus dependentes até o dia 20 de outubro de 2014.

Além de confirmar e atualizar o cadastro, VOCÊ também deve entregar cópias dos seguintes documentos:

- Identidade funcional;
- Certidão de nascimento ou identidade dos dependentes;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável com firma reconhecida;
- Comprovante de residência (completo e atualizado);
- 01 (uma) foto 3x4 (do associado e seus dependentes).

Informamos também que a ASSPMBM/RN está confeccionando as carteiras de identificação dos associados e seus dependentes, documento este que será adotado para acesso ao Clube Tiradentes, bem como para utilizar os serviços e convênios oferecidos pela Associação.

Aos associados que já enviaram a documentação e ainda não receberam a carteira, por favor, entrem em contato com a Entidade.

Os procedimentos devem ser realizados na Secretaria da Associação de segunda a sexta, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Mais informações pelo telefone (84) 3223-8601.

## OBSERVE:

Para efeito de benefícios da ASSPMBM/RN, são considerados Dependentes dos associados:

- O (a) Cônjuge;
- Filhos menores de 18 anos não emancipados;
- Filhos solteiros até 18 anos;
- O companheiro ou a companheira (neste caso é necessário apresentar declaração de união estável).

Atenciosamente,  
A Diretoria

## PALAVRA DO ASSOCIADO

Desde 2005, ocasião em que ainda era aluno-sargento, passei a ser sócio da ASSPMBM/RN. No meu ponto de vista, avalio o trabalho que a Associação tem realizado em defesa dos interesses e direitos dos seus associados, como ótimo, principalmente sob a gestão do sgt. Eliabe Marques.



Quem trabalha na rua, em atividades ostensivas, precisa ter sempre à disposição uma equipe qualificada que ofereça segurança jurídica nos momentos de precisão. Tive a satisfação de poder contar várias vezes com a assistência da Assessoria Jurídica da entidade e sempre tenho sido muito bem atendido.

Eu e minha família também usufruímos do convênio firmado entre Associação e uma clínica de atendimentos odontológicos e frequentamos assiduamente todas as domingueiras e comemorações realizadas pela entidade. Acredito que esses eventos são importantes meios de aproximar os sócios.

Aproveito o espaço para estender o convite aos subtenentes e sargentos da PM e BM, que ainda não se associaram à ASSPMBM/RN, para que se associem também. É essencial para a nossa classe ter uma entidade que nos represente tão bem, como essa.



**“QUEM TRABALHA NA RUA, EM ATIVIDADES OSTENSIVAS, PRECISA TER SEMPRE À DISPOSIÇÃO UMA EQUIPE QUALIFICADA QUE OFEREÇA SEGURANÇA JURÍDICA NOS MOMENTOS DE PRECISÃO. TIVE A SATISFAÇÃO DE PODER CONTAR VÁRIAS VEZES COM A ASSISTÊNCIA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ENTIDADE E SEMPRE TENHO SIDO MUITO BEM ATENDIDO”.**

**José Arnaldo da Silva**  
Sargento PM

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2014**

RECEITAS (R\$)	
Mensalidades	33.007,29
Benefícios	911,80
Transportada Mês Anterior	837,36
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>34.755,65</b>

DESPESAS	
ORDENADOS E SALÁRIOS	3.468,56
FGTS	900,00
INSS	3.379,88
AUXÍLIO TRANSPORTE FUNCIONÁRIOS	484,00
HONORÁRIO CONTÁBEL	1.000,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	13.100,50
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.800,00
TELEFONE/INTERNET	342,80
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.552,00
EVENTOS/CONFRATERNIZAÇÕES	1.151,51
SITE MANUTENÇÃO	488,77
SITE HOSPEDAGEM	209,19
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPAROS	685,50
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO	163,70
MATERIAL DE LIMPEZA	146,30
MATERIAL DE INFORMÁTICA	219,95
MATERIA DE CONSTRUÇÃO	662,00
CORREIOS E TELEGRÁFOS	464,10
COMBUSTÍVEL	740,50
ÁGUA	658,73
ENERGIA	300,66
PASSAGENS AÉREAS	430,96
DESPESAS BANCÁRIAS	76,70
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>34.425,81</b>

RESUMO	
Total das Receitas	34.755,65
Total das Despesas	34.425,81
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>329,84</b>

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2014**

RECEITAS (R\$)	
Mensalidades	34.692,35
Benefícios	911,80
Transportada Mês Anterior	329,84
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>35.933,99</b>

DESPESAS	
ORDENADOS E SALÁRIOS	3.662,64
INSS	6.422,81
FGTS	621,03
AUXÍLIO TRANSPORTE FUNCIONÁRIOS	440,00
HONORÁRIO CONTÁBEL	1.000,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	10.226,00
TELEFONE/INTERNET	359,62
ENERGIA	318,35
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	400,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.580,00
EVENTOS/CONFRATERNIZAÇÕES	250,00
SITE MANUTENÇÃO	252,40
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPAROS	248,80
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO	172,40
MATERIAL DE LIMPEZA	127,60
COMBUSTÍVEL	503,08
PASSAGENS AÉREAS	430,96
REPASSE CLUBE DO DENTE	911,80
LOCAÇÃO MESAS E CADEIRAS	620,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.800,00
LOCAÇÃO DE TENDAS (ACAMPAMENTO GOVERNADORIA)	2.625,00
AUXÍLIO Á ASSOCIADO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	600,00
DIAGRAMAÇÃO JT (FIRENZE)	480,00
MANUTENÇÃO VEICULAR	702,00
DESPESAS BANCÁRIAS	55,30
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>35.809,79</b>

RESUMO	
Total das Receitas	35.933,99
Total das Despesas	35.809,79
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>124,20</b>

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2014**

RECEITAS (R\$)	
Mensalidades	32.856,04
Benefícios	911,80
Transportada Mês Anterior	124,20
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>33.892,04</b>

DESPESAS	
ORDENADOS E SALÁRIOS	3.975,87
FGTS	676,71
INSS	2.422,24
AUXÍLIO TRANSPORTE FUNCIONÁRIOS	440,00
HONORÁRIO CONTÁBEL	1.100,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	9.726,00
TELEFONE/INTERNET	290,66
ENERGIA	354,20
SITE MANUTENÇÃO	252,40
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	150,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.875,00
EVENTOS/CONFRATERNIZAÇÕES	1.329,40
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPAROS	1.750,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO	120,00
MATERIAL DE LIMPEZA	204,60
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.619,00
IMPRESSOS (GRÁFICAS)	1.155,00
COMBUSTÍVEL	790,50
MATERIAL DE INFORMÁTICA	83,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.800,00
AUXÍLIO ASSOCIADO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	200,00
REPASSE CLUBE DO DENTE	911,80
PASSAGENS AÉREAS	430,96
DESPESAS BANCÁRIAS	153,58
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>32.810,92</b>

RESUMO	
Total das Receitas	33.892,04
Total das Despesas	32.810,92
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>1.081,12</b>

No intuito de caracterizar nossa gestão pautada no princípio da transparência, a ASSPMBM/RN divulga o resultado das movimentações financeiras referentes aos meses de MARÇO, ABRIL e MAIO de 2014. A prestação de contas da Entidade é elaborada sob a responsabilidade do Contador João Maria Silva Barreto (CRC 4971-RN).

# A ASSPMBM/RN TEM ARRAIÁ? TEM SIM SINHÔ!!

O espaço da galeria de fotos desta edição do jornal O Tiradentes traz toda a alegria, irreverência e tradição do 11º Arraia do Clube Tiradentes, que remonta os festejos juninos típicos da nossa região. A festança aconteceu no dia 11 de julho e contou com mais de 150 convidados, que desfrutaram comidas típicas, sorteio de balaios, quadilha improvisada e forró da melhor qualidade. Confira os melhores momentos.



**JULHO/2014**

01 CB FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS  
 02 SGT JOAO RODRIGUES DE SOUZA  
 02 SGT ROBERTO GARCIA DE LIMA  
 03 CB LOURIVAL BERNARDINO  
 03 SGT AMADEU NASCIMENTO DA SILVA  
 03 SGT MANOEL FERREIRA PONTES  
 05 SGT ANTONIO VICENTE DA SILVA  
 05 SD ARIOSVALDO SOARES 35  
 05 SGT JOAO MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
 05 SGT RICARDO BARBOSA DE MOURA  
 05 SD LUZARDO SOUSA DA SILVA  
 06 SGT ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
 06 SD GEAJURTO MOREIRA DA MATA  
 07 SD OTAVO RICARDO DE OLIVEIRA  
 08 STFRANCISCO CANINDE BEZERRA  
 08 SGT KEMUEL SILVA DE MEDEIROS  
 09 STLENILSON HONORATO DE FRANÇA  
 09 SGT EDILSON HIPOLITO DA SILVA  
 10 PEN MARIA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA  
 11 STVINICIUS JOBIM  
 11 SGT GILVAN JOSE MAIA DOS SANTOS  
 12 SGT ERIBERTO FELIX DE ALMEIDA  
 12 PEN RAIMUNDA NONATA PAULINO  
 13 SGT ADAILDO BENEDITO DOS SANTOS  
 14 STFRANCISCO DE ASSIS AMARANTE DA CRUZ  
 14 TEM EDVALDO GOMES DA SILVA  
 14 SGT CIRO DE LIMA MORAIS  
 14 SGT FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA  
 15 STANTONIO RAMOS ALVES  
 15 SGT ZACARIAS DAS NEVES  
 15 STSERGIO MONTEIRO SILVA  
 15 SGT ANTONIO CRISTIANO DA SILVA  
 15 SGT GIVANILDO PEREIRA BISPO  
 15 SGT GILZEMAR CARDOSO DE PAIVA  
 16 SGT FRANCISCO EDUARDO PONTES  
 16 STERVAN ALVES DA SILVA  
 16 SGT VALDERI GOMES DA SILVA  
 17 CAP GIL XAVIER DE LUCENA  
 17 SGT CARLOS ANTONIO DA SILVA  
 18 STELSO FERREIRA DA SILVA  
 19 SGT EDINALDO MOURA BARBOSA  
 19 SGT FLAVIO DA SILVA  
 19 SD LINDOMAR VICENTE  
 19 SGT FRANCISCO SILVA DE SOUZA  
 20 SGT HUGO HENRIQUE DE FREITAS FERREIRA  
 21 STFRANCISCO CANINDE DA SILVA  
 21 SGT ERIVONALDO CINCINATO DE OLIVEIRA  
 22 STCHATEAUBRIAND JOSE DA SILVA  
 23 SD MARCELO MARCONE DA LUZ  
 23 SGT JOSENILSON FERREIRA DA SILVA  
 24 SGT JOAO SOARES DE PAIVA  
 25 SGT JEAN CARLOS FERREIR DA SILVA  
 26 SGT MANOEL PEDRO DE LIMA FILHO  
 27 STALCIDES PINHEIRO RODRIGUES  
 27 STGERALDO PEREIRA DA SILVA  
 28 SGT WALTERNEY MARINHO DE SOUZA  
 29 STANTONIO ITAMAR BRITO  
 29 SGT CASSIO DA SILVA GOMES  
 29 SGT WLADEMIR LEITE LOPES  
 30 SGT VALDERIO TEIXEIRA DA SILVA  
 30 CIVIL CINTIA RAFAELA NASCIMENTO SANTOS  
 30 STABEL BORGES DA SILVA  
 31 SGT GILDENOR DA SILVA BERTULEZA  
 31 SGT JOAO MARIA DA SILVA

**AGOSTO/2014**

01 SGT SEVERINO RODRIGUES DA COSTA  
 02 SGT FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA  
 02 SGT LOURIVAL MARINHO FILHO  
 03 PEN FRANCISCA EMIDIO GOMES  
 03 SGT PAULO BERGSSON BARACHO MUNCAO  
 04 SGT GENILSON OLIVEIRA DE MELO  
 04 SGT JOANA DARCI MARINHO  
 04 SGT CLOVIS ROBERTO DO NASCIMENTO  
 05 PEN GERALDA FERREIRA DA SILVA  
 05 CAP GERALDO FELINTO DA ROCHA  
 05 STFRANCISCO CANINDE GUANABARA ANDRADE  
 05 SGT JOSE REINALDO DE ARAUJO  
 05 STRONALDO DE OLIVEIRA BEZERRA  
 06 PEN MARIA JOSE DA CRUZ SILVA  
 06 STRAIMUNDO VARELA DOS SANTOS  
 06 SGT EDUARDO DA SILVA NEVES  
 07 SGT JOSE JUNIOR ARAUJO  
 08 SGT MARIA SOLANGE GUEDES DE MOURA  
 10 SGT WALLASSY RICHARD PINTO SOARES  
 11 STORLANDO GOMES TINDOU  
 11 SGT JOSETIBURCIO DA SILVA  
 11 SGT ALLISIO NUNES DE ANDRADE  
 11 STPEDRO ESTEVAM BARBOSA FILHO  
 11 SGT SEBASTIAO FELICIANO DA CRUZ  
 12 SGT ANTENOR VICENTE DA SILVA  
 13 SGT FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO  
 13 SGT JULIO AMARO FREIRE FILHO  
 13 SGT LEVI GONCALVES TORRES FILHO  
 16 STWALDO TEIXEIRA  
 17 PEN MARIA SOLEDADE FERREIRA DA SILVA MACHADO  
 17 PEN ROSANGELA FERNANDES PIMENTA CAVALCANTI  
 18 SGT ERIVALDO SOARES NOBRE  
 18 SGT VALMIRO BRAZ SILVA DOS SANTOS  
 19 STISRAEL GERALDO DA SILVA  
 19 STFRANCISCO CANINDE DA SILVA  
 19 SGT SILVAN BARBOSA DE MELO  
 19 SGT ADIBENS FURTUNATO PEREIRA DA ROCHA  
 20 SGT FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA 2  
 20 SGT BOAS PEREIRA DE SOUZA DEPOSITO  
 21 SGT RUBENS FERNANDES MIRANDA  
 21 STHEROZO MARCELINO GOMES  
 22 STJOSE FELIX FILHO  
 23 SGT FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO  
 24 SGT UBIRATAN TOME  
 25 STJURANDIR FELICIANO DE LIMA  
 25 STFRANCISCO ASSIS DE LIMA  
 25 SGT JORGE BRAZ FERREIRA  
 26 SGT JOSE ESMERALDO CAVALCANTI  
 26 SGT FRANCISCO PEREIRA MACHADO  
 27 SGT JOSE NUNES DA PAIXAO  
 27 SGT EDNALDO EURICO DE OLIVEIRA  
 27 SGT GREGORY GIANCIO CLEMENTE NOBRE  
 28 SGT INALDO PIO GONCALVES  
 29 SGT CRISTINA BESSA CAVALCANTE  
 29 SGT GEOVANI LUIS DA SILVA  
 30 SGT DENON FERREIRA LIMA

**SETEMBRO/2014**

01 SGT KLEYBER DE SOUZA XAVIER  
 01 SD EUDEZIA MARI TOSCANO DA ROCHA FERREIRA  
 02 SGT ROBERIO BENTO XAVIER  
 02 SGT EUCLIDES BEZERRA DA SILVA FILHO  
 03 SGT EDUARDO GUILHERME RIBEIRO  
 03 SGT RAIMUNDO ALEXANDRE DE MORAIS  
 04 SGT JOAO MARIA ABDON QUERINO  
 04 STKERGINALDO GERONIMO DE ALMEIDA  
 04 SD JAILTON JOSE DA SILVA  
 04 SGT MARCONDES MAVIGNIER DA SILVA MELO  
 05 STJOAO TIAGO DE OLIVEIRA  
 05 SGT FRANCISCO DE ASSIS SILVA  
 05 SD JOSE RICARDO DE LIMA  
 06 SGT JOAO MARIA DA SILVA  
 07 STJORGE LUIS RIBEIRO  
 07 SGT CARLINE SANTOS MUNAY  
 08 SGT FRANCISCO CANINDE DA SILVA  
 09 STGERVASIO HERMINIO GOMES  
 09 STEDSON MARQUES DA SILVA  
 10 STJANDUI ARAUJO DOS SANTOS  
 11 SGT GEORGE MIGUEL DOS SANTOS  
 12 SGT ERIVALDO HENRIQUE DOS SANTOS  
 13 CB ANTONIO DANTAS  
 13 SD EDSON RAIMUNDO DA SILVA  
 13 SGT JOSE HUMBERTO RAIMUNDO  
 14 SGT MAURICIO FERREIRA DA SILVA  
 14 STALDO NOBERTO DA SILVA  
 14 SD RUZEMBERGUE GOMES DA SILVA  
 14 SGT JOSE ARLINDO DA SILVA  
 14 SGT ANTONIO JOSE FIRMINO DA SILVA  
 14 SGT SIMONE MARIA CAVALCANTE  
 14 SD JAIR THE MAIA  
 18 SGT JORGE ALBERICO BATISTA  
 19 STDAVID FELIX DA SILVA  
 19 SGT JOAO DO VALE RIBEIRO  
 19 TEM DARI DANTAS MONTEIRO  
 20 SGT GILBERTO HENRIQUE DOS SANTOS  
 20 STLUIZ CARLOS DE SOUZA  
 20 SGT JOSIVAN BATISTA  
 20 SGT JOAO MARIA RODRIGUES DA SILVA  
 21 STJOSE EMIDIO BEZERRA FILHO  
 22 SGT JOSE MAURICIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
 22 SGT HENRIQUE JULIAO DA SILVA  
 22 SGT ALESSANDRO DAGOBERTO DA SILVA  
 23 SGT ANTONI ANTONIO CORREIA  
 24 STLUIZ ANTONIO BARBOSA  
 26 CB SERGIO LUIZ GOMES DOS SANTOS  
 26 SGT ELIZEU GALDINO DE OLIVEIRA  
 26 SGT FABIO DELFINO DE MOURA  
 27 STADRIANO MAURICIO DE MENEZES  
 28 STGERALDO ANTONIO RIBEIRO  
 28 SGT KENEDS ANTONIO XAVIER  
 28 SD ADELSON DE CARVALHO GIROME